

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF: 5.315.333/0001-09 – CVM nº 24171

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Declaração de Dividendo Especial do Carrefour S.A. e Resultado Após o Término do Período de Exercício do Direito de Retirada

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de abril de 2025, ao Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de maio de 2025 e ao Fato Relevante divulgado em 26 de maio de 2025, no contexto da aprovação da reorganização societária para unificar as bases acionárias do Carrefour S.A. ("CSA") e da Companhia ("Transação") o seguinte:

Dividendo Especial

Conforme anunciado no Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de maio de 2025, na assembleia geral realizada hoje, em 28 de maio de 2025, o CSA declarou o pagamento de dividendo ordinário em dinheiro no valor de EUR 0,92 por ação do CSA.

Além disso, foi também declarado pelo CSA um dividendo especial em dinheiro no montante total de EUR 163 milhões, o que representa nesta data um dividendo de EUR 0,23 por ação do CSA.

Sujeito à conclusão bem-sucedida do fechamento da Transação em 30 de maio de 2025, os detentores de BDRs no fechamento do mercado em 2 de junho de 2025 (data de registro) terão também direito ao pagamento desse dividendo especial.

O Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), na qualidade de depositário do Programa BDR Nível 1 patrocinado do CSA, receberá o valor referente ao dividendo especial em sua conta no Euroclear Bank e será responsável pelo pagamento aos titulares de BDRs, conforme informações provisórias detalhadas abaixo.

O Itaú informou à Companhia que a alíquota de IRRF a ser aplicada no caso dos dividendos a serem pagos pela CSA em 3 de junho será de 15%, conforme informação recebida da Euroclear. A Companhia recomenda que todos os investidores procurem aconselhamento jurídico e tributário independente com consultores em caso de dúvidas sobre a retenção do imposto de renda sobre tais dividendos na França, bem como em caso de dúvidas relativas às alíquotas de imposto e/ou isenções aplicáveis:

Valor Bruto do Evento em EUR por BDR: EUR 0,23

Valor Líquido do Evento em EUR por BDR (após alíquota de 15% de IRRF e IOF): EUR 0,1947571

Taxa (2% sobre o valor líquido): EUR 0,00973785499

Valor Bruto Estimado do Evento em BRL por BDR (com base na alíquota de 15% de IRRF): R\$ 1,2520211

Valor Líquido Estimado do Evento em BRL por BDR (após alíquota de 15% de IRRF e IOF): R\$ 1,24726341982

Valor Líquido Estimado do Evento em BRL por BDR (após alíquota de 15 IRRF, IOF e taxa): R\$ 1,184900024883

Data de Conversão (EUR/BRL): 27 de maio de 2025

Taxa de Câmbio Utilizada para o Valor Estimado: 6,4042

Data de Aprovação do Dividendo: 28 de maio de 2025.

Data Ex no Brasil (negociação de BDRs na B3): 3 de junho de 2025

Data de Registro EUR: 2 de junho de 2025

Data de Registro Brasil: 2 de junho de 2025

Forma de Pagamento: Dinheiro

Número de Parcelas: 1

Data Prevista de Pagamento na França: 3 de junho de 2025

Data Prevista de Pagamento no Brasil a partir de: 12 de junho de 2025

IMPORTANTE: O valor indicado acima em reais é uma estimativa, calculada com base na taxa de câmbio PTAX do dia útil anterior à data da divulgação do evento. O valor oficial a ser pago aos detentores de BDRs será divulgado pelo Itaú posteriormente, após a confirmação do recebimento do pagamento pelo Custodiante das Ações da CSA e a efetiva conversão da moeda estrangeira em reais.

Encerramento do Período para o Exercício do Direito de Retirada

Em 26 de maio de 2025 foi encerrado o período para o exercício do direito de retirada em função da Transação. Durante o prazo de exercício do direito de retirada, um único acionista, detentor de 3 (três) ações de emissão da Companhia, exerceu o seu direito de retirada, correspondendo a um valor de reembolso total de R\$ 22,26, equivalente a R\$ 7,42 por ação.

O pagamento do direito de retirada ao acionista dissidente será realizado até 29 de maio de 2025, mediante de crédito na respectiva conta de custódia do referido acionista.

Como já informado, diante do resultado apurado, a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no parágrafo 3º do art. 137 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre fatos subsequentes relacionados à Transação, nos termos da legislação e da regulamentação da CVM.

Em caso de dúvidas relativas a este Aviso aos Acionistas, os acionistas podem entrar em contato com a Companhia através de seu departamento de RI, por meio do e-mail ribrasil@carrefour.com.

São Paulo, 28 de maio de 2025

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Grupo Carrefour Brasil

ATACADÃO S.A.

CNPJ/MF: 5.315.333/0001-09 – CVM nº 24171

Publicly-held company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

**Special Dividend Declaration by Carrefour S.A. and Result of the Withdrawal Rights
Exercise**

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil" or "Company"), informs its shareholders and the market in general, further to the Material Fact and Notice to Shareholders disclosed on April 25, 2025, the Notice to Shareholders disclosed on May 23, 2025 and the Material Fact disclosed on May 26, 2025, in the context of the approval of the corporate reorganization to unify the shareholder bases of Carrefour S.A. ("CSA") and the Company ("Transaction") the following:

Special Dividend

As previously announced in the Notice to Shareholders disclosed on May 23, 2025, in the shareholders' meeting held today, on May 28, 2025, CSA declared the payment of the ordinary dividend in cash in the amount of EUR 0.92 per CSA share.

Furthermore, at such meeting CSA also declared a special dividend in cash in the total amount of EUR 163 million, which on this date represents a dividend of EUR 0.23 per CSA share.

Subject to the successful completion of the closing of the Transaction on May 30, 2025, BDR holders at the close of business on June 2, 2025 (record date) will be entitled to the special dividend payment.

Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), as the depositary of the sponsored Level 1 BRD Program will receive the amount pertaining to the dividend in its account at Euroclear Bank and be responsible for paying the BDR holders, according to the provisional information detailed below.

Itaú has informed the Company that the WHT Rate to be applied in the case of the dividends to be paid by CSA on June 3rd will be 15%, as per information it has received from Euroclear. The Company recommends that all investors seek independent legal and tax advice with

advisors in case of any doubts regarding the withholding of income tax over such dividends in France, as well as in case of any doubts pertaining to the applicable tax rates and/or exemptions:

Gross Event Amount in EUR per BDR: EUR 0.23

Net Event Amount in EUR per BDR (after 15% WHT Rate and IOF): EUR 0.1947571

Fee (2% on net amount): EUR 0.00973785499

Estimated Gross Event Amount in BRL per BDR (based on 15% WHT rate): BRL 1,2520211

Estimated Net Event Amount in BRL per BDR (after 15% WHT rate and IOF): BRL 1,24726341982

Estimated Net Event Amount in BRL per BDR (after 15 WHT rate, IOF, and fee): BRL 1,184900024883

Conversion Date (EUR/BRL): May 27, 2025

Exchange Rate Used for Estimated Amount: 6.4042

Approval Date of the Dividend: May 28, 2025.

Ex- date in Brazil (BDRs trade on the B3): June 3, 2025

Record Date EUR: June 2, 2025

Record Date Brazil: June 2, 2025

Form of Payment: Cash

Number of Installments: 1

Expected Payment Date in France: June 3, 2025

Expected Payment Date in Brazil as from: June 12, 2025

IMPORTANT: The amount indicated above in Brazilian Reais is an estimate, calculated based on the PTAX exchange rate from the business day prior to the event announcement date. The official amount to be paid to BDR holders will be disclosed by Itaú subsequently, after confirmation of payment receipt by the Custodian of CSA Shares and the effective conversion of the foreign currency into Brazilian Reais.

End of Withdrawal Right Exercise Period

On May 26, 2025, the withdrawal rights exercise period ended. During the period for exercise of the withdrawal rights, a single shareholder, that holds 3 (three) shares issued by the Company, exercised its withdrawal rights, which correspond to a total refund amount of BRL 22.26, equivalent to BRL 7.42 per share.

The payment of the withdrawal rights to the dissenting shareholder will occur until May 29, 2025, through credit to the respective custody account of such shareholder.

As previously informed, considering the results, the Company will not exercise the prerogative set forth in paragraph 3rd of art. 137 of the Brazilian Corporation Law.

The Company will keep its shareholders, and the market informed of subsequent facts

related to the Transaction, in accordance with the law and CVM regulations.

In case of doubts regarding this Notice to Shareholders, the shareholders may contact the Company's investor relations department through the e-mail ribrasil@carrefour.com.

São Paulo, May 28, 2025

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Vice President of Finance and Investor Relations Officer

Grupo Carrefour Brasil